Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 3.235, de 28 de março de 2002.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º A Rua "10" (acesso municipal), localizada entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se **"José Mattei Di Pietro"**.

Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição **"Cidadão Emérito"**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 28 de março de 2002.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -